



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Autorização - SSP/SEGI

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como com fulcro na delegação promovida pelo art. 2º, III, da Portaria nº 09/2021-SSP/DF; considerando os termos do Despacho-SSP/GAB/AJL (139272606), do Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS e da Nota Jurídica N.º 155/2024 - SSP/GAB/AJL (142527221), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00002449/2023-21, em favor da empresa Daniel Maltez Portella - ME, CNPJ nº 11.738.006/0001-87, para fornecimento de 02 (duas) licenças de orçamentação de obras e serviços de engenharia, voltadas a atender demanda da Coordenação de Engenharia e Arquitetura da SSPDF, observado o disposto no Termo de Referência (138773778), Aviso de Contratação Direta nº 90002/2024 (139273478) e homologação da Dispensa, no valor unitário de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e no valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145612880** código CRC= **EE9208B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00002449/2023-21

Doc. SEI/GDF 145612880